



ANEXO II DA LEI Nº 811, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1991

683
SM

TABELA DAS FUNÇÕES DO SEMEI-SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A SEREM PROVIDAS PELO REGIME CELETISTA POR CONCURSO

FUNÇÃO	REF.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ajudante Geral	1	170	40 horas
Merendeira	1	080	40 horas
Auxiliar de Classe	2	050	40 horas
Inspetor de Alunos	2	004	40 horas
Aux. de Instr. de Ed. Artística	2	005	20 horas
Telefonista	2	002	30 horas
Motorista	3	002	40 horas
Instrutor de Ed. Artística	3	012	20 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	3	020	40 horas
Professor	3	215	20 horas
Terapeuta Ocupacional	4	002	20 horas
Fonoaudióloga	4	002	20 horas
Psicóloga	5	002	30 horas

Prefeitura Municipal de Barueri, 24 de dezembro de 1991


CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
1/1/92 DO JORNAL NOÍCIAS.
1/1/92 